

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2024 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Secretaria de Comércio Exterior

## PORTARIA SECEX N° 302, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Altera o Anexo V da Portaria Secex nº 249, de 4 de julho de 2023, aprova a 3<sup>a</sup> Edição do Manual de Procedimentos Operacionais e revoga a Portaria Secex nº 288, de 8 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 20 do Anexo I ao Decreto nº 11.427, de 2 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O Anexo V da Portaria Secex nº 249, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

### "ANEXO V

#### LISTA DE BENS DE CAPITAL E SUAS PARTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS

|            |  |                                      |  |
|------------|--|--------------------------------------|--|
| 8710.00.00 | Tanques e outros veículos blindados de combate, armados ou não, e suas partes. | Bens não especificados anteriormente | Considerando as características específicas do produto contido na NCM, é possível classificá-lo como bem de capital ou partes de bem de capital. |
|------------|--|--------------------------------------|--|

....." (NR)

Art. 2º Fica aprovada a 3<sup>a</sup> Edição do Manual de Procedimentos Operacionais de que trata o art. 22 da Portaria Secex nº 249, de 4 de julho de 2023.

Parágrafo único. A 3<sup>a</sup> Edição do Manual de Procedimentos Operacionais está disponível na página eletrônica do Siscomex.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Secex nº 288, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANA PRAZERES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.